

**ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR****Editorial****EDITAL N°. 028/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.****PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS 4<sup>a</sup> TURMA/2021.**

O Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares convoca os 2ºs Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar (QPPM), para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS 4<sup>a</sup> Turma/2021, a realizar-se pelo Comando da Academia da Polícia Militar - CAPM.

**1. DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - Abrir inscrições para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas para os 2ºs Sargentos QPPM mais Antigos (entre os inscritos) da Corporação que ainda não possuem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, a fim de serem matriculados no referido Curso.

**1.2** - As inscrições serão realizadas “on line”, no site: [www.pm.go.gov.br](http://www.pm.go.gov.br).

**1.3** - Serão convocados 50% a mais do total de vagas, para fins de cadastro de reserva.

**1.4** - Os 50% dos 2ºs Sargentos convocados somente serão matriculados no CAS - 4<sup>a</sup> Turma/2021 no caso de desistências ou eliminações de candidatos dentre os mais Antigos, seguindo rigorosa ordem de antiguidade.

**1.5** - O CAS 4<sup>a</sup> Turma terá previsão de início no dia 30/08/2021 e previsão de conclusão no dia 12/11/2021, com carga horária de 913 (novecentas e treze) horas/aula, permanecendo os matriculados sujeitos às escalas, de conformidade com as necessidades, conveniência e determinação do Comando da Corporação, observados a Portaria n. 2550, de 09 de julho de 2012 – Institui o sistema de controle da jornada de trabalho do policial militar.

**1.6** - O CAS 4<sup>a</sup> Turma será realizado na modalidade presencial, no entanto o CAPM pode disponibilizar conteúdos EAD, caso sejam pertinentes.

## **2. DOS REQUISITOS E DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** - São condições para matricular-se no CAS 4<sup>a</sup> Turma/2021, dentro das vagas oferecidas:

- I - Ser 2º Sargento do QPPM da PMGO;
- II - Estar classificado no mínimo no “**BOM**” Comportamento;
- III - Não estar afastado do serviço mediante licença para tratar de interesse particular;
- IV - Ser considerado APTO no CSIPM.

**2.2** - Os candidatos ao processo seletivo tratados neste Edital deverão observar, rigorosamente, as normas e regulamentos que regem os estabelecimentos de ensino da PMGO.

**2.3** - O Comando de Gestão e Finanças - CGF, por meio da SRH-3, deverá elaborar relação nominal dos 120 (cento e vinte) 2<sup>º</sup>s Sargentos QPPM mais antigos inscritos de acordo com o item 1.1, e que preencham os requisitos previstos neste Edital, para homologação final por este Comandante Geral e publicação em Diário Oficial Eletrônico da PM - DOEPM.

**2.4** - Os Comandantes dos CRPMs, Assistências, PM/5 e demais Unidades Operacionais, Administrativas e de Apoio deverão dar ampla divulgação ao presente Edital a fim de atingir os interessados no certame.

**2.5** - Serão matriculados no referido curso os 40 (quarenta) 2<sup>º</sup>s Sargentos QPPM mais Antigos inscritos considerados aptos em Inspeção de Saúde pela Junta Central Saúde - JCS e no Teste de Avaliação Física - TAF. Caso o candidato venha a ser considerado inapto em uma dessas fases, será convocado o subsequente mais antigo.

**2.6** - A responsabilidade pelo acesso aos sistemas é do discente.

**2.7** - Para a matrícula, será disponibilizado um link (formulário) para preenchimento do candidato.

**2.8** - Ao efetuar a matrícula, o discente receberá por e-mail as orientações para o acesso à plataforma EAD do CAPM.

**2.9** - O Comando do CAPM deverá observar e seguir as orientações, em atenção às medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), na Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme Portaria nº 14439, de 01 de março de 2021.

**3.0** - O Comando da Academia de Polícia Militar deverá tomar todas as providências regulamentares e pertinentes que lhe competirem, para a matrícula e efetivação do referido Curso.

**3.1** - O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI, através da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, deverá tomar todas as providências regulamentares e pertinentes, para a disponibilização das inscrições no site da PMGO, do referido Curso e envio da lista dos inscritos ao CGF.

**3.2** - Conforme Portaria nº 13.298/2020 do Comando Geral da PMGO, os Comandantes dos discentes deverão adotar as medidas necessárias para que seus subordinados realizem as atividades previstas para a conclusão dos referidos cursos.

**3.3** - Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelo Comandante Geral.

Gabinete do Comandante Geral, 29/07/2021 em Goiânia – GO.

**RENATO BRUM DOS SANTOS - Coronel PM**  
**Comandante-Geral da PMGO**

**ANEXO ÚNICO**

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS 4ª TURMA/2021.**

**CALENDÁRIO**

| EVENTOS                        | DATA/HORA/PERÍODO       | LOCAL   |
|--------------------------------|-------------------------|---|
| 01. Inscrições no site         | 30/07/2021 a 05/08/2021 | <i>Site: <a href="http://www.pm.go.gov.br">www.pm.go.gov.br</a></i> |
| 02. CSIPM (Junta Médica e TAF) | 09/08/2021 a 27/08/2021 | CSIPM/HPM   |
| 03. Resultado do CSIPM         | 30/08/2021              | <i>Site: <a href="http://www.pm.go.gov.br">www.pm.go.gov.br</a></i> |

|   |   |  |
|---|---|--|
| 04. Recursos CSIPM                          | 31/08/2021<br>somente período matutino          | SRH/3  |
| 05- Resultado Final/Convocação para o Curso | 03/08/2021                                      | Site: <a href="http://www.pm.go.gov.br">www.pm.go.gov.br</a> |
| 06. Início do Curso                         | 08/09/2021<br><b>(data sujeita a alteração)</b> | CAPM   |
| 07. Conclusão do Curso                      | 19/11/2021<br><b>(data sujeita a alteração)</b> | CAPM   |

Goiânia/GO, 29 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral**, em 29/07/2021, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000022350248 e o código CRC 293987F2.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
AVENIDA ANHAGUERA nº 7364 - SETOR AEROVIARIO- CEP - 74435-300 GOIANIA - GO  
- (62)9 9953-1211



Referência: Processo nº 202100002084324



SEI 000022350248